

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 009/2003

CRUZEIRO DO SUL, 08 DE OUTUBRO DE 2003

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

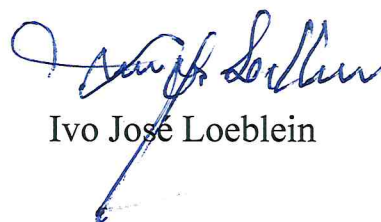
PROPOSIÇÃO

Que seja feita uma parceria entre o Município e os proprietários de terrenos localizados às margens da rua Rubem Feldens para a execução de obras de calçadas de passeio. Sugere-se que seja seguido exemplo de outras cidades, onde de igual forma havia dificuldades financeiras por parte dos proprietários, ficando os custos da obra distribuídos em 30 % para proprietários e 70% para o Município.

A justificativa maior para a presente proposição é a urgência dessa providência, uma vez que na maior parte da referida via não há acostamento nem calçadas de passeio, ocasionando grande risco de atropelamentos. Por tratar-se de dois bairros de baixa renda, os moradores reivindicam uma parceria como essa, que lhes permitirá fazer finalmente esta importante obra. Destaca-se também o fator estético que a obra representará.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente



Ivo José Loeblein